



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

TERMO DE DELIBERAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/22 – PROCESSO 048/22**

O Senhor **MAURO BERTOLANI JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a **alteração das especificações do objeto do edital**, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

Qualificação Técnica:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

a) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, **na data prevista para entrega da proposta**, profissional responsável que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25(*) do Tribunal de Contas, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação.

(*) SÚMULA Nº 25 – Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

A licitante **vencedora** deverá apresentar os seguintes documentos, **no ato da assinatura do contrato:**

a) Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Odontologia.

LEIA - SE:

Qualificação Técnica:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

a) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, **na data prevista para entrega da proposta**, profissional responsável que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25(*) do Tribunal de Contas, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação.

(*) SÚMULA Nº 25 – Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

b) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, **necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se comprove(m) quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, **assim consideradas 50% da execução pretendida.****

c) Cadastro nacional do estabelecimento de Saúde SCNES com carga ambulatoria SUS.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

A licitante **vencedora** deverá apresentar os seguintes documentos, **no ato da assinatura do contrato:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

- a) Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Odontologia.
- b) Certificado de regularidade do responsável técnico da empresa junto ao conselho regional de odontologia

Cerqueira César, 16 de setembro de 2022

**MAURO BERTOLANI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**